

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO FORO DAS VARAS DE BARBACENA - MG

Às 08:00 do dia 01 de dezembro de 2009 o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, **Dr. Eduardo Augusto Lobato**, deu início à correição Ordinária no Foro Trabalhista de Barbacena– MG, situado na Av. Bias Fortes, 563 – Centro – Barbacena/MG, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MMA. Juíza do Trabalho Titular, **Dra. Vânia Maria Arruda**, pela Secretária do Foro, Fátima Terezinha Damasceno de Assis Crisafulli, e pelos servidores, Amélio Luiz da Silva, Antônia Silvania Belo, Edir José Vieira, Hécio Leonardo Ribeiro Junior, José Fernandes Batista de Oliveira, Márcia Lucia Vilela Resende Castro, Marisa Marta Rocha Lima e Ronaldo Santarosa Martins, pela estagiária, Uira Carvalho de Campos Grossi, por Luíza Márcia Rosa Pereira e Maria do Carmo Souza de Oliveira da PH Service e pelo Cabo Duarte do 9º Batalhão da Polícia Militar. Ausente os servidores Adalberto de Assis, em virtude de licença médica e Bárbara Antoinette Ferreira Kelmer, em gozo de férias.

Total de 11 servidores, 1 estagiária e 2 terceirizados.

Foram examinados pelo Desembargador Corregedor os seguintes registros:

I-)RECLAMAÇÕES:

I.1)Ano de 2008:

- a)Escritas: 1.864
- b)Verbais: 205
- c)Embargos: 21
- d)Por dependência: 356
- e)Execução: 28
- f)Outros Tribunais: 08

No ano de 2008, foram distribuídas 1864 reclamações escritas e 205 verbais, totalizando 2069 reclamações, sendo 1392 de rito sumaríssimo e 677 de procedimento comum, distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Barbacena/MG, média de 8,76 por Vara, por dia útil (dia de expediente forense).

I.2) Ano de 2009

- a) Escritas: 1995
- b) Verbais: 206
- c) Embargos: 14
- d) Por dependência: 291
- e) Execução: 14
- f) Outros Tribunais: 6

No ano de 2009, até dia 30 de novembro de 2009, foram distribuídas 1995 reclamações escritas e 206 reclamações verbais, totalizando 2201 reclamações, sendo que desse total 1398 foram de rito sumaríssimo e 803 de procedimento comum, distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Barbacena, média de 10,14 por Vara, por dia útil (dia de expediente forense).

II) CARTAS PRECATÓRIAS:

II.1) Ano de 2008

Total de Cartas Precatórias recebidas: 362

Observação: Média de 1,53 por Vara, por dia útil.

II.2) Ano de 2009

Total de Cartas Precatórias recebidas: 375

Observação: Média de 1,72 por Vara, por dia útil.

III) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

III.1) Ano de 2008: 18.915

III.2) Ano de 2009: 17.207

IV) CERTIDÕES

IV.1) Ano de 2008: 625

IV.2) Ano de 2009: 524

V) CÁLCULOS

No exercício de 2008, o setor de cálculos recebeu 1203, média de 5,09 por dia útil, não havendo processos pendentes de 2007, tendo atuado e elaborado cálculos em todos eles, com 100% de produtividade.

No presente exercício, no período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2009, o setor recebeu 1248 processos, média de 5,75 por dia útil, não havendo processos pendentes de 2008, tendo atuado e elaborado cálculos em todos eles, com 100% de produtividade. Atualmente, existem 18 processos pendentes para elaboração de cálculos.

Número de processos enviados ao setor de cálculos

V.1) Ano de 2008

- a) 1ª Vara: 550
- b) 2ª Vara: 653

III) Ano de 2009

- a) 1ª Vara: 602
- b) 2ª Vara: 646

VI) MANDADOS

VI.1) Distribuição de mandados:

VI.1.1) Ano de 2008

- a) Pendentes de 2007: 00
- b) Recebidos: 4.431
- c) Distribuídos: 4.425
- d) Devolvidos sem distribuição: 02
- e) Pendentes de distribuição: 25

VI.1.2) Ano de 2009

- a) Pendentes de distribuição de 2008: 00
- b) Recebidos: 4.047
- c) Distribuídos: 4.069
- d) Devolvidos sem distribuição: 03
- e) Pendentes de distribuição: 00
- f) Pendentes de cumprimento: 163 dentro do prazo legal.

VII) HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas pelas Varas do Trabalho.

VIII) PORTARIAS: Encontram-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas de Barbacena as Portarias de n. 01/06, de 12/06/2006, que dispõe sobre Protocolo Geral, 01/09, de 01/02/2009, que dispõe sobre Distribuição de Mandados e 02/09, de 05/10/09, que dispõe sobre prazo de Cumprimento de Mandados.

IX) CONTROLE DE GASTOS – Atendendo determinação do Exmo. Sr. Presidente do TRT – 3ª Região, o Desembargador Corregedor, em virtude da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Secretaria do Foro Trabalhista da Varas de Barbacena continue empenhada em manter o controle de suas despesas.

Destaca-se o razoável custo das ligações telefônicas efetuadas no ano de 2008 pelo Foro, registrando-se um valor médio mensal de R\$298,92, o que se revela satisfatório, considerando a média local.

X) PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE -Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor recomenda: a) utilizar o papel reciclado e não clorado nos impressos de natureza administrativa ou processual; b) separar os resíduos destinados à reciclagem para serem encaminhados a entidades assistenciais que se responsabilizem pela correta utilização do material para a devida reciclagem; c) sempre que possível, utilizar impressão em frente e verso utilizando as impressoras da marca Samsung, modelo SCX-6320F, que possuem esta possibilidade; d) utilizar as canecas de porcelana ou outros copos de materiais reutilizáveis, em substituição aos descartáveis; e) para receber “fax”, utilizar as impressoras da marca Samsung, modelo SCX-6320F, evitando o uso do papel térmico que não é capaz de reter as informações com o tempo.

XI) OBSERVAÇÕES FINAIS – Registra o Exmo. Desembargador Corregedor que a Secretaria do Foro das Varas do Trabalho de Barbacena, sob a direção do MM^a. Juíza Doutora Vânia Maria Arruda, vem desempenhando excelente trabalho, pelo que consigna seus cumprimentos a todos.

Verificou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, a teor do Termo de Doação de Bens Inservíveis, celebrado entre este Tribunal e

a Associação dos Diabéticos de Barbacena – ASSODIBAR, que foram doados diversos bens móveis à mencionada instituição, dentre eles 02 monitores, o que traduz louvável iniciativa.

A seguir, encerraram-se os trabalhos de correição, do que, para constar, eu, Demóstenes Silva _____ Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza Diretora do Foro e pela Secretária do Foro.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Desembargador Corregedor do TRT – 3ª Região

VÂNIA MARIA ARRUDA
Juíza Diretora do Foro

FÁTIMA TEREZINHA DAMASCENO DE ASSIS CRISAFULLI
Secretária do Foro